



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO DE FUNERÁRIAS
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024
PROCESSO Nº 283/2024**

Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 10h00, tendo por local a Sala de Licitações - 2.º Andar da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Santa Maria - RS, por meio de Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 06/2024, para a sessão pública de recebimento, abertura e análise da documentação enviada por meio eletrônico, referentes ao **Credenciamento por Inexigibilidade nº 02/2024**, cujo objeto refere-se **ao Credenciamento Público de Funerárias**, para a prestação de serviços funerários, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal, conforme Edital, Termo de Referência, Lei 14.133/21, Art. 74, IV c/c Art. 79, I, Decreto Executivo nº 88/2024 e Decreto Executivo nº 69/2022. Encaminharam a documentação os licitantes: FUNERÁRIA SANTAMARIENSE. CNPJ nº: 95.602.025/0001-71, representada por Rogério Aparecido dos Ouros, já qualificado no processo; FUNERÁRIA CAUZZO LTDA., CNPJ nº: 89.247.399/0001-13, representada por Alessandra Larissa Garcia dos Ouros, já qualificada no processo.

DO RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail pela Funerária Santamariense, CNPJ nº: 95.602.025/0001-71, em 18 de julho de 2024 às 09he16min e pela Funerária Cauzzo Ltda., CNPJ nº: 89.247.399/0001-13, em 19 de julho de 2024 às 08he47min. O seu conteúdo foi analisado pelo agente de contratação. Todas as licitantes foram habilitadas. As licitantes foram credenciadas: FUNERÁRIA SANTAMARIENSE. CNPJ nº: 95.602.025/0001-71 e FUNERÁRIA CAUZZO LTDA., CNPJ nº: 89.247.399/0001-13.

As empresas participantes estão cientes de que os valores a serem contratados serão os valores estimados no processo. O período para a manifestação de novos interessados em participar desse credenciamento é de **28 de junho de 2024 até 28 de junho de 2025**. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação.

Vanessa Siqueira de Vargas
Agente de Contratação
Portaria 06/2024